

PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO “COIMBRA GER@POIO”

Preâmbulo

O projeto Coimbra Ger@poio”, com o qual a ApojoVI/Aposenior - Universidade Senior de Coimbra, se candidatou ao Programa do Lidl e Sic Esperança, “Mais para Todos”, surgiu da constatação de que há muitos seniores, carenciados ou não, que vivem isolados e sem informação e recursos para procurar e encontrar respostas para os seus problemas.

Além disso, constatou-se que estes seniores, a viver em situação de isolamento, com carências financeiras ou de outro tipo, não estão identificados, pelo que é difícil chegar até eles e proporcionar-lhes o apoio de que necessitam.

Assim sendo, e considerando o principal objetivo do referido projeto, o qual é perceber quem se encontra nesta situação para que, futuramente, possa ser apoiado e beneficiar das respostas adequadas aos seus problemas, a ApojoVI/Aposenior tem procurado construir parcerias que possam constituir uma mais-valia para o desenvolvimento do mesmo. Neste âmbito e tendo já a Cáritas Diocesana de Coimbra como parceira, por via da oportuna celebração de protocolo geral de colaboração, celebra-se o presente protocolo,

Entre:

Primeiro Outorgante: Associação ApojoVI, com sede em Rua D. Dinis, Lote 9 Loja 3, Urbanização da Quinta da Várzea, 3040-377 Coimbra, e o NIPC 505268043, como mentora do projeto, representado neste ato pela sua Presidente da Direção, Maria Leonor Castro Nunes;

Segundo Outorgante: Cáritas Diocesana de Coimbra, com sede em Rua D. Francisco D’Almeida, n.º 14 e o NIPC 501082174, como parceiro nuclear do projeto, representado neste ato pelo Presidente da Direção, Pe. Luís Miguel Baptista Costa;

Celebram o presente protocolo de parceria para a implementação do Projeto “Coimbra Ger@poio” a realizar no âmbito do apoio do Movimento Mais Para Todos.

Artigo 1º (Objeto)

Pelo presente protocolo, os outorgantes pretendem constituir uma parceria, bem como definir os termos de colaboração a instituir entre si, visando dar uma resposta ao elevado número de seniores que vivem isolados e sem informação nem recursos para procurar e encontrar respostas aos seus problemas e carências.

Artigo 2º (Objetivo)

O objetivo da presente parceria é identificar e/ou apoiar os seniores com carências financeiras ou de outro tipo, em situação de isolamento.

Artigo 3º (Âmbito Geográfico)



Caritas Diocesana
de Coimbra

O presente protocolo abrange os idosos residentes no concelho de Coimbra.

Artigo 4º
(Obrigações da Associação Apoiovi)

São obrigações da Associação Apoiovi:

- a) Representar a parceria;
- b) Fazer levantamento das pessoas idosas com carências;
- c) Criar e manter uma plataforma informática para registo dos dados recolhidos;
- d) Inserir na plataforma todos os dados, quer relativo aos idosos sinalizados, quer às entidades de apoio;
- e) Decidir quais as entidades que ficarão a acompanhar cada caso;
- f) Coordenar a atividade de todos os outros parceiros.

Artigo 5º
(Obrigações da Caritas Diocesana de Coimbra)

São obrigações da Caritas Diocesana de Coimbra:

- a) Prestar informações e colaboração na sinalização dos seniores residentes na sua Freguesia, que apresentem carências e necessidade de apoio institucional;
- b) Colaborar no registo de informação a colocar na plataforma.

Artigo 6º
(Vigência)

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se válido até que seja denunciado por uma das partes, sem prejuízo da sua revisão a todo o tempo por acordo das entidades celebrantes.

O presente protocolo está elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das Outorgantes depois de assinado.

Protocolo celebrado em Coimbra, no dia 15 de novembro de 2016.

Pela Associação Apoiovi

Maria Leonor Castro Nunes


**ASSOCIAÇÃO
APOJOVI**

Pela Caritas Diocesana de Coimbra

Pe Luis Miguel Baptista Costa

